

PORTARIA Nº 42.165/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 349 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias a servidora abaixo relacionada.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
IVANA CHEMELLO OPIS	12003	30	02/02/16	02/03/16	02/02/15 01/02/16	SMAS

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL